

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/MG – CRESS 6º REGIÃO E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/MG - CRESS/MG, autarquia federal, com sede em Rua Tupis, 485 Sala 502, Ed. Assumpção – Centro, CEP: 30190-060 - inscrito no CNPJ n.º 17.383.712/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente **Júlia Maria Muniz Restori**, RG n.º **M-4.133.221 SSP/MG**, inscrita no CPF sob o n.º **618.978.926-91**.

CONTRATADA: **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Salas 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro, RG n.º 478068 SSP/DF, CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas **CRESS-MG/6ºR/002/2014**, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IGP-M, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Controle de Centro de Custos - CCCUSTO;
- Sistema de Controle e Gestão TCU - GESTAO TCU.NET;
- Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos - PROCESSOS;
- Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET;
- Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção o valor de **R\$37.828,20 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)** pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas, no período de vigência do presente termo aditivo, de **R\$ 3.152,35 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

Oc. n.º 196845

Michelle

Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OAB/MG 87.349



SEDE: (31)3220-2083
cress@criei-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502
Centro - Belo Horizonte - MG
CEP 30190-060

SECCIONAL NIZ DE FÓRAs: (32)3237-2885
seccionalnizdeforas@cress-mg.org.br
Av. Bonfá do Rio Branco, 2325
Sala 103/104 - Jaz. de Fora - MG
CEP 35015-300

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38)3271-9338
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002
Centro - Montes Claros - MG
CEP 35400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34)3230-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Machado de Assis, 501 - sala 10
Centro - Uberlândia - MG
CEP 38400-102

Sistema	Qtde Licenças	Valor
CCCUSTO	003	324,57
GESTAO TCU.NET	005	491,39
PROCESSOS	003	570,32
SISCONT.NET	003	1.400,62
SISPAT	003	365,45

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em **01/02/2018** e terminando em **31/01/2019**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato de prestação de serviço **CRESS-MG/6ªR/002/2014**, constante do processo de Inexigibilidade 001/2014, e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

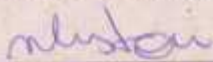
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Belo Horizonte - MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


BELO HORIZONTE – MG, 15 de Janeiro de 2018.

PELO CONTRATANTE:



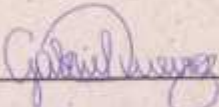
Julia Maria Muniz Restori
 Presidente do CRESS 6ª Região
 CRESS nº 3.696

PELA CONTRATADA:

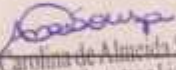


Fernando da Silva Bortoli
 Diretor de Tecnologia
Implanta Informática Ltda.

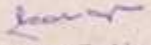
TESTEMUNHAS



NOME: GABRIEL LEON DE QUEIROZ SOUSA
RG: MG-14.977.088
CPF: 096.629.136-02



Nome: ANA CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA
 Administrativa - Contratos e Licitações
CPF: 012.455.321-46
Implanta Informática Ltda.



Michelle Araújo Rodrigues
 Assessora Jurídica - OABMG 87.349
CRESS 6ª Região

2 de 02

